



JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO ANTECIPADO

Solicitamos que seja efetuado o pagamento antecipado das Notas Fiscais nº 207 e nº 302, emitidas pela empresa **INST DE QUAL AMBIEN-LAB DE ANÁLISE DE ÁGUA PROJ E CONS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.321.086/0001-54, vinculadas ao **Empenho nº 2025/8208**.

As referidas notas fiscais correspondem à prestação de serviços de análise físico-química, biológica e microbiológica de água superficial, realizados na Lagoa dos Barros, em conformidade com a contratação vigente.

A presente solicitação justifica-se em razão de que as notas fiscais foram originalmente encaminhadas pela empresa por meio do e-mail do Departamento de Meio Ambiente. Entretanto, devido às configurações do sistema de correio eletrônico, as mensagens foram automaticamente direcionadas para a caixa de spam, o que impossibilitou sua identificação imediata pelo setor responsável e, conseqüentemente, o regular andamento dos trâmites administrativos.

Somente após questionamento da empresa acerca do pagamento realizou-se nova verificação no histórico de e-mails, ocasião em que se constatou que as Notas Fiscais nº 207 e nº 302 encontravam-se indevidamente alocadas na caixa de spam, motivo pelo qual não houve, à época, a liquidação e o pagamento dentro do prazo esperado.

Diante do exposto, e considerando que os serviços foram devidamente executados, solicitamos a adoção das providências necessárias para viabilizar o pagamento antecipado das referidas notas fiscais, a fim de regularizar a situação e evitar maiores prejuízos à empresa contratada.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de abril de 2026.

Felipe Barcella dos Santos,

Coordenador de Setor e responsável pelo envio da NF.

Nicolly da Silva Teles,

Fiscal do Contrato.

Miriam Santos Borba,

Fiscal do Contrato.